



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dep. OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em, 20/9/2011
Olair
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 542 /2011 2011

Assessoria de Plenário e Distrito Federal (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Concede isenção de pagamento de taxa relativa à renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Em, 20/9/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe do Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedida a isenção do pagamento da taxa distrital relativa à renovação da Carteira Nacional de Habilitação para os servidores do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal que tenham como função conduzir viaturas oficiais.

Art. 2º Para que haja a isenção de que trata o "caput" do art. 1º será necessário:

I – que o servidor possua a autorização para dirigir carros oficiais obtida pelo órgão competente;

II – que servidor participe, com frequência de 100% (cem por cento) do curso de direção defensiva;

III – que o servidor realize os exames médicos exigidos pelas autoridades competentes sob a responsabilidade de sua instituição.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

~~Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.~~

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 6 - CEP 70.094-902 – Brasília-DF

Telefone: 3348-8060 a 3348-8066

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO FEDERAL - 16/9/2011 10:32 0959K

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 542 / 2011
Folha Nº 01 de 01



JUSTIFICATIVA

Os profissionais que compõe o Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal são especializados para proteger e defender o povo do Distrito Federal, com trabalho edificante e benéfico.

Em contato com alguns desses profissionais pude perceber a luta por melhores salários e melhores condições de trabalho.

Dispensar o pagamento de Taxa para renovação de Carteira Nacional de Habilitação será um incentivo a continuação do bom trabalho prestado por esses dignos policiais.

Somos sabedor que há o número elevado de servidores privados de exercer suas funções por motivo de pendência financeira para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Com menos policiais habilitados nas ruas, com o atendimento prejudicado quem perde é a população do Distrito Federal.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares, na aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, de de 2011.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 542 / 2011

Folha Nº 02 Beb

OLAIR FRANCISCO

Deputado Distrital – PT do B